

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 048/2023.....

DECRETO CONTÁBIL Nº 048/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 48 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 651.500,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 651.500,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	542.100,00
Total por Ação:	542.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	542.100,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	29.400,00
Total por Ação:	59.400,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.400,00

Total Suplementado: 651.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		350.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.100,00
	Total por Ação:	42.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	542.100,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DA SAÚDE BUCAL - AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizac	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	3.400,00
Total por Ação:	6.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.400,00
Total Anulado:	651.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 20 de março de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53